

**CRONOGRAMA PARA PEDIDO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR – 2020**

INGRESSO NO PLANO/ ÚLTIMA PROGRESSÃO	PERÍODO PARA PROTOCOLAR PEDIDO DE PROGRESSÃO
JANEIRO/2018	02/01/2020 a 31/03/2020
FEVEREIRO/2018	03/02/2020 a 30/04/2020
MARÇO/2018	02/03/2020 a 01/06/2020
ABRIL/2018	01/04/2020 a 29/06/2020
MAIO/2018	04/05/2020 a 03/08/2020
JUNHO/2018	01/06/2020 a 31/08/2020
JULHO/2018	01/07/2020 a 28/09/2020
AGOSTO/2018	03/08/2020 a 03/11/2020
SETEMBRO/2018	01/09/2020 a 30/11/2020
OUTUBRO/2018	01/10/2020 a 29/12/2020
NOVEMBRO/2018	03/11/2020 a 01/02/2021
DEZEMBRO/2018	01/12/2020 a 01/03/2021

Em conformidade com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009**

Art. 12 “Para formalizar seu pedido de progressão junto ao Departamento ou unidade de lotação, o docente terá **90 (noventa) dias**, a contar da data em que se completa seu interstício, ficando-lhe assegurado, em caso de aprovação, independente da data de conclusão do processo, os efeitos pecuniários retroativos à data a partir da qual se inicia o **seu direito de requerer progressão no interstício.**”

§ 2º Caso o docente não formalize seu pedido no prazo de 90 (noventa) dias, **somente poderá protocolar novo requerimento decorridos 6 (seis) meses**, a contar da data em se cumpriu o interstício, e, em caso de aprovação, tendo os efeitos pecuniários correspondentes validados a partir da data em adquiriu o direito a novo requerimento de progressão.

Eli Brandão da Silva
Coordenador da CPPD